DECRETO Nº 1402/2026

Tupandi/RS 06 de julho de 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2025, destinado à contratação temporária de Professor de Educação Básica, passando sua vigência a encerrar-se em 09 de julho de 2027.

Art. 2º O referido Processo Seletivo Simplificado foi autorizado pela Lei Complementar nº 056/2022 e demais normativas municipais vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI/RS, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

PAULINHO LUDWIG
PREFEITO MUNICIPAL